

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA
69.525

FICHA
01

Mogi das Cruzes, 30 de setembro de 2009

LOCALIZAÇÃO: Bairro do Cocuera - neste Município e Comarca.

IMÓVEL: UM SÍTIO contendo uma casa de pau a pique, com uma área de 4 alqueires mais ou menos ou 9,68 ha., situado no Bairro do Cocuera, zona rural desta cidade, município e comarca, com as seguintes divisas: começa numa ponte que se acha na Estrada Velha que ia para Biritiba Mirim, segue pela estrada até a estrada no espigão, segue pelo espigão acompanhando a estrada, dividindo com Astrogildo Marcondes e desce pelo espigão até um ribeirãozinho, daí deixa o ribeirãozinho, atualmente acompanhando esse ribeirãozinho até o Ribeirão de Cocuera, dividindo com sucessores de Pedro Leite da Cruz, segue pelo Ribeirão Cocuera, até o ponto de partida, dividindo com Kato Nakamoto.

PROPRIETÁRIA: IMPORTADORA E COMERCIAL SÃO MATHEUS LTDA., com sede nesta cidade, Bairro Cocuera, Km.7.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.73.782 (08/06/1970) do 1º Registro de Imóveis desta Comarca.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *JOSE ROBERTO DE ARAUJO* (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

OFICIAL DESIGNADA: *LAURA BEATRIZ PEREIRA SANT'ANNA GASPARIN*
LAURA BEATRIZ PEREIRA SANT'ANNA GASPARIN

Av.01/ PENHORA

Do Mandado datado de 08 de fevereiro de 2.006, subscrito pelo Diretor Técnico de Serviço e devidamente assinado pelo mesmo Diretor por ordem do MM. Juiz de Direito, do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, expedido nos autos da ação de execução fiscal - Proc. nº 361.01.1998.011922-5, ordem nº 5530/98, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra IMPORTADORA E COMERCIAL SÃO MATHEUS LTDA. e outros e do Auto de Penhora datado de 27 de fevereiro de 2.007, se verifica que o imóvel desta matrícula, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$.42.761,92 (07/2009). Foi nomeado depositário: Antonio Mansour (representante legal da executada), RG nº 5.192.960-0 e CPF nº 223.452.308-78. (Protocolo nº 163.490 em 23/09/2009). Mogi das Cruzes, 30 de setembro de 2.009. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *JOSE ROBERTO DE ARAUJO* (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

Continua no verso

MATRÍCULA

69.525

FICHA

01

VERSO

Av.02/ARRECAÇÃO FALIMENTAR

À vista do Mandado expedido em 01/02/2012, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação de falência - Processo nº 361.01.1995.003223-6 - ordem 526/1995, em que comparece como falida a **IMPORTADORA E COMERCIAL SÃO MATHEUS LTDA.**, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi arrecadado naqueles autos, ficando indisponível até determinação judicial em contrário. (Protocolo nº 193.284 em 13/02/2012). Mogi das Cruzes, 09 de março de 2012.
O ESCRIVENTE AUTORIZADO: JOSE ROBERTO DE ARAUJO (JOSE ROBERTO DE ARAUJO).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO